



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 16-CENTRO SANTALUZ-BA

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Santaluz, 10 de Junho de 2026.

Ofício Nº 082/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final

Câmara Municipal de Santaluz - Bahia

Assunto: Ciência de emissão de pareceres ao Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins de direito e ciência desta ilustre Comissão de Justiça, a informação acerca da emissão de parecer relativo ao seguinte Projeto de Lei em tramitação nesta Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI Nº. 1.856/2026 – Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **ASELUZ** – Associação dos Servidores da Educação de Santaluz e dá outras providências. **De autoria do Vereador Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza;**

Ressalto que o referido parecer conclui pela viabilidade técnica e regimental da matéria, estando apto para o prosseguimento do rito legislativo perante esta Comissão de Justiça para análise de constitucionalidade e redação final.

Certos de vossa costumeira atenção, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Joseane Santos Lopes
Presidenta

RECEBIDO EM

11/06/2026

